



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
Serviço de Distribuição de Mandados, Avaliação e Depósito - SDMAD

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0000106-61.2021.5.05.0195
Penhorado no rosto dos autos do processo nº

Aos 03 dias do mês de ABRIL do ano de 2025, na Av. SENADOR DOS PASSOS, 1061B, NESTRA, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) Titular da 5ª Vara do Trabalho de FEIRA DE SANTANA, em que são partes ADRIANO BARBOSA DE JESUS e G.R. PASSOS, Exequente(s) e G.R. PASSOS, Executado(s), para garantia da condenação de R\$ 22.329,83 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), como o Executado(s) no prazo legal que lhe(s) foi marcado, não efetuou o pagamento nem garantiu a execução, procedi a Penhora e Avaliação dos bens abaixo descritos:

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
- 02 (DUAS) CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, ACOLCHOADAS NA COR AZUL, SEM REFERÊNCIAS OU IDENTIFICAÇÃO, COM ACESSÓRIOS (C/S DÍGELA, REFLETOR, EQUIPO COMPLETO USADAS, DITO, FUNCIONANDO, AVALIADO, CADA EM 5.500,00, totalizando	R\$ 11.000,00
- 02 (DUAS) CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, ACOLCHOADAS NA COR LARANJA, SEM REFERÊNCIAS, COM ACESSÓRIOS (C/S DÍGELA, REFLETOR, EQUIPO COMPLETO, ACOMPANHADAS COM MOCHOS, USADAS, BONS ESTADOS, AVALIADA, CADA EM R\$ 6.500,00, totalizando	R\$ 13.000,00
4 6 17	6
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO E/OU A TRANSPORTAR	R\$ 24.000,00
(VINTE E QUATRO MIL REAIS	

Tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E, para constar, Eu, ANTONIO EDSON P. ALVES, Of. Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

[Assinatura]

